



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE FILOSOFIA

ATA FAFIL N°03/2025

Ata da reunião ordinária da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia no dia 04 de Junho de 2025

Aos quatro dias do mês de junho de 2025, às 14h30 horas, por videoconferência, realizou-se a reunião ordinária da coordenadoria do PPGFil com a presença dos professores Adriana Delbó Lopes, Anderson Borges, André Porto, Carla Damião, Fabio Ferreira, Filipe Lazzeri, Guilherme Ghisoni, Hans Christian Klotz, Marcia Zebina, Martina Korelc, Renato Moscateli, Ricardo Bazilio, dos representantes discentes José Carlos Camillo Castro Neto e Vinicius Araújo da Silva Nascimento, e o servidor técnico administrativo Willian Thiago Lopes de Oliveira. Os professores(as) Helena Esser dos Reis e Rafael Rodrigues Pereira justificaram suas ausências. Verificando o quórum necessário ao início dos trabalhos, o coordenador do Programa, Prof. Fábio Ferreira de Almeida, deu início à reunião com a solicitação de inclusão dos seguintes pontos na pauta: (1) no ponto 3.2 da pauta, um novo pedido prorrogação de qualificação da Ingrid Talissa Barbosa; (2) no ponto 3.1, o pedido de prorrogação de defesa de tese da Laís Cristina Rocha de Jesus. Durante a discussão do ponto 3 foi incluído extemporaneamente o pedido da prorrogação de qualificação do Júlio Cesar Ferreira de Matos. Com as inclusões aprovadas, foi colocada em discussão a ata da reunião ordinária realizada em 23 de Abril de 2025, que foi aprovada por unanimidade. Na sequência, foi apreciado o parecer da Comissão de Aproveitamento de Créditos em Disciplinas sobre o pedido da discente de mestrado Suyane Quirino de Melo e do discente de doutorado Emanuel Melo Isaac Moreira. A profa. Martina Korelc leu o parecer, no qual a comissão recomenda o indeferimento do pedido do Emanuel Melo pelo fato de os créditos terem sido integralizados em disciplina cursada há mais de cinco anos, tendo sido recomendado o deferimento do pedido da discente Suyane Quirino. O parecer foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Passando-se ao ponto 3 da pauta, foram apreciadas em bloco, votadas e aprovadas por unanimidade, as solicitações de prorrogação dos prazos de defesa de dissertação de: (a) Aline Franciele Silva Santos até setembro de 2025; (b) Camila Mandu da Silva até setembro de 2025; e defesa de tese das doutorandas (c) Ana Kelly Ferreira Souto Pinto até setembro de 2025; (d) Sabrina Paradizzo Senna até novembro de 2025; (e) Laís Cristina Rocha de Jesus até Setembro de 2025 e do doutorando (f) Washington dos Santos Oliveira até setembro de 2025. Dando a continuidade à apreciação do ponto 3, foram aprovadas, também por unanimidade, as solicitações de prorrogação dos prazos de qualificação de tese de: (a) Luciene Marques de Lima até setembro de 2025; (b) Samarone de Oliveira Lopes até novembro de 2025; e as qualificações das dissertações de (c) Ingrid Talissa Barbosa de Brito até setembro de 2025 e (d) Julio Cesar Ferreira de Matos Freitas até setembro de 2025. Em seguida foi apresentada, votada e aprovada a banca para defesa da tese de José Carlos Camillo Castro Neto, intitulada "*Naturalizing the Success and Accuracy Conditions of Autobiographical and Episodic Memory*". A banca, composta por Guilherme Ghisoni da Silva (PPGFil-UFG-Orientador), com coorientação de James Openshaw (Nanyang Technological University-Singapura) e pelos professores Kourken Michaelian (Université de Grenoble – França), Kristina Liefke (Ruhr University Bochum – Alemanha), Christopher McCarroll (National Yang Ming Chiao Tung University – Taiwan), André Sant'Anna (University of Geneva, na Suíça), Beatriz Sorrentino Marques (UFMT, suplente externo) e Filipe Lazzeri (PPGFil, suplente interno), tem previsão para ocorrer em formato remoto no dia 17/07, às 8h (horário de Brasília) e foi aprovada por unanimidade após breve apresentação dos membros pelo orientador do trabalho. No ponto 5, foi feita a apreciação da minuta da Resolução Interna, elaborada pela comissão composta pelo professor Fábio Ferreira de Almeida e pelas professoras Carla Damião e Márcia Zebina. A resolução dispõe sobre as contrapartidas a serem apresentadas ao Programa pelos professores e estudantes que se beneficiarem de apoio financeiro concedido com os recursos do PPGFil para participação em eventos no Brasil e no exterior. A professora Márcia explicou que a minuta da resolução foi elaborada levando-se em consideração os critérios de avaliação estabelecidos pela CAPES para o próximo quadriênio, apresentando os principais pontos a serem avaliados e pontuados. Após a exposição mais detalhada dos novos critérios seguiu-se uma longa discussão durante a qual surgiram questionamentos e sugestões de

diversas ordens, o que inviabilizou a votação de um texto mais acabado para a resolução, ficando decidido que o tema seria novamente pautado para apreciação de uma versão mais amadurecida da minuta à luz do que foi debatido em reunião ulterior. No ponto 6, o coordenador explicou a necessidade de constituir a Comissão de Gestão para gerenciar as verbas do PROAP. A professora Carla manifestou interesse em participar da comissão. Foi aprovada a composição da Comissão de Gestão com os membros efetivos Fábio Ferreira de Almeida, Renato Moscateli, Marlene Pereira de Oliveira e Carla Milani Damiano, sendo que o técnico administrativo Willian Lopes foi designado como suplente. Em seguida, o professor Fábio Ferreira de Almeida apresentou as despesas já aprovadas, que totalizam R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). No entanto, a verba disponível do PROAP é de R\$ 49.602,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e dois reais), o que representa um excedente de aproximadamente R\$ 6.400,00. Diante disso, houve uma longa discussão entre os professores sobre o planejamento orçamentário. Alguns defenderam a imposição de um limite para os valores destinados a passagens internacionais, enquanto outros argumentaram que a verba do PROAP não deveria ser utilizada para esse fim, dado o custo elevado das tais despesas, podendo os docentes interessados recorrer, nestes casos, aos editais das agências de fomento. Diante do aumento significativo das demandas, que não é acompanhado pelos recursos destinados pela Capes a cada ano para o financiamento do Programa, foram apresentadas várias sugestões de critérios para utilização desses recursos, numa discussão que se estendeu até que o coordenador sugerisse que fossem votados pedidos de apoio recém encaminhados. No entanto, dado o fim próximo do tempo previsto para a reunião e seu consequente esvaziamento, bem como os questionamentos surgidos, decidiu-se pela retomada da discussão do ponto na próxima reunião. Uma vez que a coordenação deve enviar o Plano de Trabalho para utilização dos recursos antes da reunião em que o tema será votado, decidiu-se pelo envio do Plano anteriormente apresentado que, dada a nova metodologia de utilização dos recursos, poderá ser ajustado ao longo do exercício. Com o horário da reunião já esgotado, o professor Fábio Ferreira de Almeida decidiu deixar a discussão sobre o esboço do quadro de horários para o semestre 2025/2 para a reunião seguinte, com o que deu por encerrada a reunião da qual eu, Willian Thiago Lopes de Oliveira, lavrei a presente ata que, lida e aprovada por todos os membros dessa coordenadoria, segue assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Willian Thiago Lopes De Oliveira, Assistente em Administração**, em 18/08/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Moscateli, Professor do Magistério Superior**, em 18/08/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ferreira De Almeida, Coordenador de Pós-Graduação**, em 18/08/2025, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Martina Korelc, Coordenador de Curso**, em 18/08/2025, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Lazzeri Vieira, Professor do Magistério Superior**, em 19/08/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Da Silva Porto, Professor do Magistério Superior**, em 19/08/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Camillo Castro Neto**, **Usuário Externo**, em 19/08/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bazilio Dalla Vecchia**, **Professor do Magistério Superior**, em 20/08/2025, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delbo Lopes**, **Professora do Magistério Superior**, em 20/08/2025, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Milani Damiao**, **Professor do Magistério Superior**, em 21/08/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Zebina Araujo Da Silva**, **Professora do Magistério Superior**, em 22/08/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson De Paula Borges**, **Professor do Magistério Superior**, em 15/09/2025, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5582159** e o código CRC **F7220D37**.